



DECRETO NÚMERO 8913 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal JORGE GERALDO DE FREITAS, detentor do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CAMPO.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/1.473/2001, em atendimento ao que dispõe o art. 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007;

Considerando o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 80 a 82 dos autos supracitados; e,

Considerando ainda a cota da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Serviços Públicos às fls. 87 dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADO** o servidor público municipal **JORGE GERALDO DE FREITAS**, matrícula funcional nº 910.916, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.849.399 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços de Campo**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º O servidor ficará lotado inicialmente na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com carga horária diária de 08 (oito) horas, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Conforme determina o § 3º do artigo 43, da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007: “Em qualquer hipótese, a readaptação não poderá acarretar aumento ou redução dos vencimentos do servidor”.



Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de outubro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/Proc. 1.473-2001/cvs